

Trigueira, em 20 de Novembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei 201 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal promulgo a seguin-
te lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de
verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a uma suplementação de
R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) na ver-
ba Iluminação Pública - Despesas Diver-
sas a fim de atender ao pagamento
de despesas com a iluminação Pública
a qual ultimamente foi acrescida
com a ampliação do serviço local e
de Eng.º Coelhos.

Artigo 2º As despesas com o dispõs-
to no artigo anterior, correrão por conta
do saldo financeiro que houver dispo-
nível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aratim
Trigueira, em 20 de Novembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei Nº 202 ~

A Câmara Municipal decreta e eu